



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.632, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Denomina de PROFESSOR LUIS CARLOS LUCIO o Complexo Aquático do Centro Esportivo João do Pulo, localizado à Rua Antonio Augusto Rodrigues, s/nº.

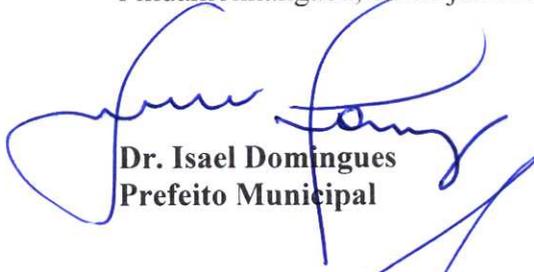
(Projeto de Lei nº 212/2022, de autoria do Vereador José Carlos Gomes - Cal)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Aquático do Centro Esportivo João do Pulo, localizado à Rua Antonio Augusto Rodrigues, s/nº de PROFESSOR LUIS CARLOS LUCIO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 02 de janeiro de 2023.

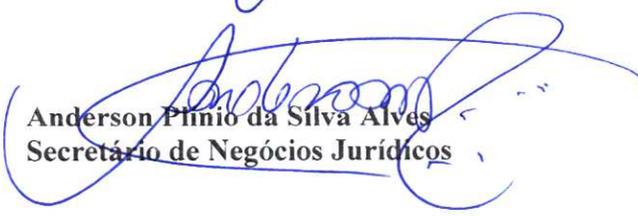


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de janeiro de 2023.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos